

Perfil Funcional de Técnico de Mediação Intercultural

1 | Carreira /Categoria

Técnico Superior

2 | Natureza das funções

2.1 | Área Profissional /Área Funcional

Técnico de Mediação Intercultural

2.2 | Descrição da Natureza das Funções

-Exercício de funções de natureza técnico-superior, em contexto escolar, no domínio da mediação intercultural e da animação/ mediação sociocultural, integrando equipas multidisciplinares dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas.

-As funções visam promover a inclusão educativa, a igualdade de oportunidades, a coesão social e o sucesso escolar, através da implementação de estratégias de mediação, intervenção sociocultural e dinamização comunitária, com especial incidência em contextos de diversidade cultural, linguística e socioeconómica.

- Compreendem, designadamente, a identificação de necessidades de intervenção;
- a conceção, planeamento, execução e avaliação de projetos e atividades de natureza intercultural, educativa e sociocultural;
- a mediação de conflitos e facilitação da comunicação entre alunos, famílias e comunidade escolar; o desenvolvimento de ações de prevenção do absentismo, abandono e exclusão;
- a articulação com serviços e entidades externas; e a elaboração de relatórios técnicos, diagnósticos e instrumentos de monitorização.

-As funções são exercidas com autonomia técnica, responsabilidade profissional e enquadramento nas orientações superiores e nos documentos estruturantes do estabelecimento de ensino, designadamente o Projeto Educativo e os respetivos planos de ação.

3 | Áreas de atuação

- Desenvolve a sua intervenção, prioritariamente, nas seguintes áreas:

- Mediação intercultural em contexto escolar – facilitação da comunicação entre alunos, encarregados de educação, docentes e serviços, especialmente em situações de diversidade cultural e linguística;
- Integração de alunos migrantes e minorias étnicas – promoção de medidas de acolhimento, acompanhamento e inclusão educativa;
- Prevenção do absentismo e abandono escolar – sinalização precoce de situações de risco e implementação de estratégias de intervenção;
- Mediação e gestão de conflitos – intervenção em situações de tensão relacional, promovendo o diálogo e a resolução pacífica de conflitos;
- Educação intercultural e cidadania – dinamização de ações de sensibilização para a diversidade cultural, direitos humanos, igualdade e valores democráticos;
- Articulação com famílias e comunidade – reforço da relação escola-família e cooperação com entidades externas (autarquias, serviços sociais, CPCJ, associações, entre outras);
- Diagnóstico social e cultural – identificação de necessidades e elaboração de relatórios e planos de intervenção.

4 | Educação e Formação

Área de Educação e Formação – Nível/Qualificação CNAEF

Licenciatura em Motricidade Humana-Ramo de Educação Especial e Reabilitação - Código 726 CNAEF

Curso (s) mais orientados para a esfera dos conhecimentos associados às áreas de atuação:

- Pós-graduação em Mediação de Conflitos em contexto escolar;
- Pós-graduação em Intervenção do Serviço Social;
- Especialização em abordagens e modelos de intervenção em adolescentes;
- Formação pós-universitária em psicologia escolar e intervenção socioeducativa.

5 | Competências Técnicas

5.1 | Competências Técnicas Específicas

Técnico/a de Mediação Intercultural

- Conhecimentos sólidos em mediação intercultural e resolução de conflitos;
- Domínio de metodologias de intervenção social e comunitária em contexto educativo;
- Conhecimento de enquadramento legal relevante (educação inclusiva, proteção de crianças e jovens, igualdade e não discriminação);
- Capacidade de diagnóstico de necessidades sociais e culturais;
- Competência na elaboração de planos de intervenção individual e grupal;
- Técnicas de facilitação da comunicação escola–família, incluindo em contextos multilíngues;
- Conhecimentos sobre processos migratórios, diversidade cultural e inclusão social;
- Capacidade de elaboração de relatórios técnicos e instrumentos de monitorização;
- Trabalho em equipa multidisciplinar (docentes, psicólogos, técnicos sociais, SPO).

5.2 | Conhecimentos de Matérias Específicas da Área de Atuação

- Identificar necessidades e promover ações de prevenção no âmbito do combate ao absentismo e desmotivação escolar, bem como no âmbito do processo de gestão da saúde, higiene e segurança das crianças/jovens, em estreita articulação com os docentes e trabalhadores não docentes com funções educativas, entre outros agentes socioeducativos, e os EE;
- Garantir o registo atualizado da informação relativa à intervenção com as crianças/jovens, suas famílias e comunidade, usando os instrumentos e os sistemas de informação da EPADRV;
- Representar a instituição, desde que formalmente designados pelo/a DE, ou nominalmente notificado/a para o efeito, junto da CPCJ, Tribunal ou outras entidades;
- Realizar a avaliação de crianças/jovens no âmbito de sinalização, recorrendo à recolha e análise de dados obtidos em reuniões, em observação direta e através da aplicação de diversos instrumentos de avaliação, com posterior elaboração de relatório individual;
- Intervir junto das crianças/jovens, atendendo às necessidades das mesmas e às suas características individuais, definindo objetivos específicos de intervenção, sustentados pelos resultados obtidos na avaliação realizada.
- Articular com docentes e não docentes, encarregados de educação, outras estruturas e profissionais da comunidade (ex.: psicólogos, técnicos das equipas locais de intervenção precoce, etc.), objetivando com estes momentos de partilha e desenvolvendo uma resposta conjunta mais ajustada e eficaz face às necessidades da criança/jovem e da sua família;
- Redigir informações/relatórios de intervenção, relativamente ao acompanhamento da criança/jovem, sempre que tal lhe for solicitado, para fins concretos e devidamente justificados, e sempre que considere necessário;
- Participar na elaboração e avaliação dos Relatórios Técnico-Pedagógicos e Programas Educativos Individuais dos alunos acompanhados;
- Planear, desenvolver e/ou acompanhar programas promotores do desenvolvimento da criança/jovem, nomeadamente programas de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, entre outros;
- Proceder a proposta de encaminhamento da criança/jovem para consultas de especialidade ou para avaliação em apoios especializados;
- Participar no acompanhamento de hipoterapia;
- Promoção da autonomia pessoal, social e comunicacional;
- Competências de intervenção em contexto residencial e comunitário.

6 | Exigências Psicológicas

O conjunto de atributos psicológicos indispensáveis para o exercício das funções associadas às áreas de atuação.

A manifestação das competências envolve a mobilização de aptidões, bem como a presença de determinadas características de personalidade.

6.1 | Potencial Cognitivo

Raciocínio Lógico

Necessário para produzir uma sequência de juízos ou argumentos através de operações de pensamento, habitualmente a indução ou a dedução, para chegar a uma determinada conclusão

Raciocínio Crítico Verbal

Necessário para compreender e avaliar a lógica de várias afirmações relacionadas com um texto.

Raciocínio Crítico Numérico

Necessário para raciocinar com números, interpretar dados quantitativos e/ou realizar operações aritméticas simples ou complexas, tendo em vista a resolução de problemas com rapidez e exatidão.

Atenção Concentrada

Necessária para atender a estímulos (fenómenos, objetos ou tarefas) em condições diversas, durante um determinado período de tempo, sem perda significativa de eficácia.

6.2 | Competências Comportamentais

Esta dimensão encontra tradução nas características de personalidade e competências comportamentais, recursos psicológicos que apresentam elevada correlação, uma vez que a primeira molda e condiciona a segunda.

O exercício bem-sucedido da atividade profissional assenta na presença de um conjunto de competências facilitadoras de adaptação ao contexto organizacional e às exigências laborais.

Algumas destas competências são inerentes à especificidade da Administração Pública, outras são inerentes à especificidade da área de atuação.

6.2.1 | Competências Comportamentais Inerentes à Especificidade da Administração Pública

Orientação para o Serviço Público

Orientação para os Resultados

Orientação para a Colaboração

Orientação para a Mudança e Inovação

6.2.2 | Competências Comportamentais Inerentes à Especificidade das Áreas de atuação

Organização e Planeamento

Trabalho em Equipa

Relacionamento Interpessoal e Comunicação

Iniciativa e Autonomia

Análise e Resolução de Problemas

Autocontrolo

